

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão Especial-CE- ALEAM

PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2016

PROPONENTE: Deputado BOSCO SARAIVA

Relator: Deputado SINÉSIO CAMPOS

**“CONCEDE a MEDALHA RUI ARAÚJO ao advogado
JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA”.**

I - RELATÓRIO

No uso de atribuições constitucionais de Parlamentar deste Poder, o ilustre Deputado **BOSCO SARAIVA**, TOMA A INICIATIVA DE APRESENTAR PROJETO DE Resolução Legislativa n. 12/2016, que **CONCEDE a MEDALHA RUI ARAÚJO** ao advogado **JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**.

Preliminarmente, a matéria veio a esta comissão Especial, em que o Presidente designou pela Portaria n. 457/2015, para ser apreciado, e nesse sentido passo a atuar como parecerista na tentativa de bem instruir o posicionamento a ser adotado por seus membros e posteriormente, à CCJ, e por fim, o Plenário.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A propositura em tela, encontra assento na Resolução Legislativa n. 110, de 28 de novembro de 1981, que em seu artigo 1º, inciso I e II assim dispõem:

Art. 1º. A concessão da medalha RUY ARAÚJO,
instituída
Resolução n. 11, de 28
mediante a edição da



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comissão Especial – CE/ALEAM

de novembro de 1981, obedecerá as seguintes regras, dentre outras:

- I – A comenda será concedida por prévia deliberação do Plenário, destinando-se a um ou mais homenageados;
- II – a entrega da medalha a cada um dos agraciados ocorrerá em reunião solene, preferencialmente no dia 04 de novembro, data do nascimento do Dr. RUY ARAÚJO, podendo a Mesa Diretora determinar outras datas para a respectiva homenagem, atendendo o sobresselente interesse público do Poder Legislativo.

A Propositura consubstancia a materialização do reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo advogado **JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA** ao Estado do Amazonas em diversos cargos exercidos por toda sua vida.

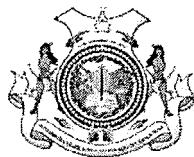
No *curriculum vitae* que aparelha a proposta, temos que o Indicado à homenagem, é natural da cidade de Manaus-AM., e nasceu em 02 de março de 1936, fruto da união de Lourenço da Silva Braga e Sebastiana dos Santos pereira Braga.

Em 1960, graduou-se pela Universidade Federal do Amazonas, tendo sido eleito o anel simbólico da turma, galgando o primeiro lugar entre os formandos.

Dentre suas qualidades, João dos Santos Pereira Braga, durante sua vida acadêmica, foi eleito como o segundo orador do Prêmio Estudantil Nacional; ex-presidente da União dos Estudante Secundaristas do Amazonas; Diretor do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Amazonas.

Como educador, lecionou em vários colégios da capital do Amazonas, como o Instituto de Educação do Amazonas, no Colégio Solon de Lucena, Colégio Ajuricaba, onde também exerceu a função de Diretor.

Também enveredou pela política, elegendo-se Vereador, dirigiu a Faculdade de Direito por vários anos; foi Procurador da Câmara Municipal de Manaus; Procurador –Geral da Prefeitura de Manaus por alguns anos; foi Delegado Geral de Polícia;



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comissão Especial – CE/ALEAM

Secretário em vários governos estaduais; Procurador-Chefe do Ministério Público do Tribunal de Contas, Conselheiro do Tribunal de Contas e, Presidente do TCE.

Quanto à fundamentação legal, o autor da propositura apresentou toda a documentação necessária e pertinente requisitada pela RL nº 110, de 28 de novembro de 1981, para a sua aprovação.

III – VOTO

As razões aqui resumidamente expostas fundamentam a manifestação do Relator **FAVORAVEL À INDICAÇÃO** do nome do Senhor **JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA** para receber a Medalha do Mérito Ruy Araújo, acompanhando, com este voto, o Parecer da Comissão Especial.

S.R. DA COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.


Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
Relator

CE/YMSQ